

João Pessoa, 20 de julho de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda,

**Considerando** as férias do Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, Juiz HUMBERTO HALISON B. DE C. E SILVA, no período de 20.07 a 18.08.2015

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 101.325.059, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 21.07.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao referido magistrado.

**III- Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente